

JUSTIFICATIVA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ILUMINAÇÃO PARA OS CAMPOS DE FUTEBOL DE MOJUÍ DOS CAMPOS, ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTA Nº 202234920008, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER GERENCIADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002 e decreto 10.024/2019.

A Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, em fase da necessidade da Aquisição de materiais de iluminação para os campos de futebol de Mojuí dos Campos, através da emenda parlamenta nº 202234920008, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer gerenciada pela Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, por um período de 12 (doze) meses, justifica a abertura do presente procedimento licitatório, para manter o bem estar da população, bem como a saúde e lazer para a população de Mojuí dos Campos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos campos de futebol, para cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade dos jogos, esportivos desta municipalidade.

DA FUNDAMENTAÇÃO DA ESCOLHA DA MODALIDADE.

A chamada Lei do Pregão Eletrônico foi instituída pela lei federal 10.520/2002 e foi regulamentada na forma de Pregão Eletrônico pelo decreto 5.450/2005. Ela é uma modalidade de licitação que os entes públicos brasileiros utilizam para contratação de bens e serviços comuns.

No pregão eletrônico é facilitada de vários fornecedores, fazendo com que tenha uma ampliação na disputa licitatória, pois empresas de diversas localidades podem participar, além de baratear o processo licitatório, pois é simplificado as etapas burocráticas.

Trata-se de uma modalidade de licitação muito mais ágil e transparente, pois é feito por um sistema com comunicação via internet.

No caso do presente procedimento licitatório, não restam dúvidas acertada da viabilidade da modalidade pregão eletrônico, tendo em vista que permite que a

Administração Pública contrate de forma mais célebre e menos burocrática, mantendo a legalidade do procedimento e obedecendo ao critério de menor preço, garantindo a escolha da melhor proposta.

DA MOTIVAÇÃO.

A contratação de empresa especializada fornecimento de materiais de iluminação, a fim de suprir as necessidades dos campos de futebol em que se encontra em situação de manutenções.

Para garantir:

- Qualidade, para que a população possa utilizar os campos de futebol em jogos.
- Segurança dos bens patrimoniais deste município.
- Lazer e incentivo ao esporte.

Desta forma ressaltamos que há a necessidade da contratação da empresa para fornecimento dos materiais para iluminação dos campos de futebol.

DO QUANTATIVO.

No que versa sobre os quantitativos do projeto constantes no termo de referência, estimou-se com base em estudos na elaboração da demanda necessária em virtude da necessidade das quantidades requeridas dos materiais considerados essenciais para atividades administrativas.

DO PREÇO.

O preço estimado da contratação foi obtida através de mapa comparativo de preços, levando-se em consideração as pesquisas de preço no mercado, tendo-se como valor total estimado, após cálculo da média a importância de R\$ 412.392,33 (quatrocentos e doze mil, trezentos e noventa e dois reais e trinta e três centavos).

Os recursos para referida contratação serão provenientes dos recursos através da emenda parlamentar nº 202234920008 no valor de 350.000,00, a contrapartida será através do recurso próprio da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, conforme dotação orçamentaria constantes nos autos.

Verifico, mediante as informações apresentadas, que se trata de valor compatível com os valores praticados no mercado, portanto, pertinente a média estimada de preços para contratação.

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Isto posto, uma vez revestido das formalidades legais e necessárias, pelo presente, JUSTIFICO a necessidade de abertura de processo licitatório por pregão eletrônico, cujo objeto é Aquisição de materiais de iluminação para os campos de futebol de Mojuí dos Campos, através da emenda parlamenta n° 202234920008, para atender a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer gerenciada pela Secretaria Municipal de Gestão Administrativa.

Mojuí dos Campos, 04 de agosto de 2023.

